



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3707/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 24 de Abril de 2023.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

Ato da Presidência CSJT

ATO CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 20, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno,

considerando as reuniões da Comissão Examinadora da Prova Escrita Discursiva do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, instituída pelo Ato CSJT.SG.SECMAT N.º 1/2022, a serem realizadas nos períodos de 2 a 4 e de 8 a 10 de maio de 2023, na sede do Tribunal Superior do Trabalho; e

considerando o teor do Processo SEI 6002383/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem às autoridades constantes da relação a seguir, conforme discriminado:

I - Ex.ma Sr.a **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa, referentes às seguintes datas:

- de 1º a 5/5/2023 - quatro diárias e meia de viagem; e

- de 7 a 11/5/2023 - quatro diárias e meia de viagem.

II - Ex.mo Sr. **GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté - SP, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referentes às seguintes datas:

- dias 2 e 3/5/2023 - uma diária e meia de viagem; e

- de 8 a 10/5/2023 - duas diárias e meia de viagem.

III - Ex.mo Sr. **MARCOS NEVES FAVA**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas - BA, para o trecho São Paulo/Brasília e Brasília/Salvador e para o trecho Salvador/Brasília e Brasília/Porto Seguro, referentes, respectivamente, às seguintes datas:

- dia 4/5/2023 - meia diária de viagem; e

- de 8 a 10/5/2023 - duas diárias e meia de viagem.

IV - Sr.a **ELISIANE DOS SANTOS**, Procuradora do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro e para o trecho Rio de Janeiro/Brasília, referentes, respectivamente, às seguintes datas:

- dia 2/5/2023 - meia diária de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); e

- de 8 a 10/5/2023 - duas diárias e meia de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

V - Sr. **RENAN BERNARDI KALIL**, Procurador do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho Congonhas/Brasília/Congonhas, referentes às seguintes datas:

- de 2 a 4/5/2023 - duas diárias e meia de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); e

- de 7 a 10/5/2023 - três diárias e meia de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

VI - Sr. **FELIPE SANTOS ESTRELA DE CARVALHO**, Advogado, OAB/BA, para o trecho Salvador/Brasília/Salvador, referentes às seguintes datas:

- dia 4/5/2023 - meia diária de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); e

- de 8 a 10/5/2023 - duas diárias e meia de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA

Presidente

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Despacho

Despacho

Processo Nº CSJT-PCA-0001502-41.2023.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Desemb. Cons. Luiz Antonio Moreira Vidigal
Requerente	ERICK FERDINANN SANTOS GOMES
Requerido	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Intimado(s)/Citado(s):

- ERICK FERDINANN SANTOS GOMES

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Trata-se de Pedido de Reconsideração formulado pelo requerente em face da decisão de suspensão processual prolatada no dia 14/04/2023.

O art. 26 do Regimento Interno deste Conselho Superior (RI/CSJT) assim dispõe acerca da tramitação dos procedimentos que tratem de matérias conexas:

"Art. 26. Os procedimentos em tramitação no Conselho que tratem de matérias conexas, ou aqueles em que, a critério da Presidência, seja conveniente a apreciação conjunta, serão distribuídos ao mesmo Relator, observada a compensação.

Parágrafo único. Se dois ou mais procedimentos que envolvam a mesma questão de direito forem distribuídos por dependência a um único Relator, este poderá determinar que apenas um deles tenha curso regular, ficando suspensa a tramitação dos demais que a ele ficarão apensados, até decisão final a ser proferida e estendida de modo uniforme a todos os procedimentos em curso.

Muito embora os argumentos expostos em ambos os procedimentos não sejam integralmente coincidentes, não há dúvidas de que o CSJT-PCA-1502-41.2023.5.02.0000 e o CSJT-PCA-1402-86.2023.5.90.0000 tratam, a rigor, da mesma questão de direito, qual seja a suposta invalidade da Portaria GP nº 116/2023 e das Portarias que designaram Oficiais de Justiça ad hoc no âmbito do TRT-3.

Salienta-se, a propósito, que tal mecanismo de racionalização da tramitação dos procedimentos administrativos visa concretizar o princípio da eficiência administrativa, consagrado pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

No mais, rememora-se que todos os minuciosos argumentos elencados pelo requerente na prefacial deste procedimento serão detidamente

analisados quando do exame do mérito do CSJT-PCA-1402-86.2023.5.90.0000.

Ante o exposto, mantenho a suspensão deste procedimento, nos termos do art. 26, parágrafo único, do Regimento Interno deste Conselho (RI/CSJT).

Publique-se.

Brasília, 20 de abril de 2023.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
Desembargador LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL
Conselheiro Relator

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1
Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões	2
Despacho	2
Despacho	2